



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 517 /2013

São Luís, 27 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 035/2013, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, que informa o pedido de remoção do servidor Joselin Ferreira de Sousa da aludida unidade judiciária,

CONSIDERANDO que, no momento, as demais Varas do Trabalho da Capital se encontram com quadro de servidores dentro do mínimo aceitável pela Resolução 63, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de servidores da Seção de Assessoramento Jurídico, vinculada a Diretoria Geral;

**RESOLVE**

Remover, a pedido, o servidor JOSELIN FERREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816733, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício na Seção de Assessoramento Jurídico.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**